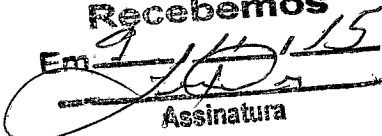
 <p>PREFEITURA DE UBERLÂNDIA</p>	<p>Município de Uberlândia</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</p> <p>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>		<p>Número da Nota 00026065</p> <p>Data e Hora de Emissão 09/11/2015 09:20:43</p> <p>Código de Verificação 07c62c8c</p>	
	<p>PRESTADOR DE SERVIÇOS</p>			
	<p>Nome/Razão Social: MRM EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA CPF/CNPJ: 05.575.657/0001-09 Inscrição Municipal : 160.082-00 Endereço: AVENIDA JOAO NAVES DE AVILA, Nº000820 - BAIRRO CAZECA - CEP:38400-042 Município: UBERLÂNDIA UF: MG</p>			
<p>TOMADOR DE SERVIÇOS</p>				
<p>Nome/Razão Social: CAIO NARCIO RODRIGUES CPF/CNPJ: 013.381.906-01 Endereço: RUA HERCULANO DE FREITAS, Nº151 - BAIRRO GUTIERREZ - CEP:30430-120 Município: BELO HORIZONTE UF: MG E-mail: RESERVAS@JVAHOTEL.COM.BR</p>				
<p>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</p>				
<p>Descrição: REFERENTE A DESPESAS DE HOSPEDAGEM, DE 08/11 A 09/11. RESERVA 12465. APTO 217.</p>				
Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM	DIARIA	1	109	109,00
SIM	GARAGEM	1	5	5,00
SIM	FRIGOBAR (TERCEIROS)	1	4	4,00
SIM	ISS	1	5,45	5,45
<p>DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL</p>				
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
<p>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 123,45</p>				
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 123,45	Aliquota: 5,00%	Valor do ISS: R\$ 6,17	
<p>OUTRAS INFORMAÇÕES</p>				
<p>Mês de Competência da Nota Fiscal: 11/2015 Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR Incidência: UBERLÂNDIA/MG Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 5,00%. CNAE: 551080100</p>		<p>Local da Prestação do Serviço: UBERLANDIA/MG Tributação: TRIBUTÁVEL S.N. Descrição da Atividade: HOTEIS</p>		
<p>Serviço: 0901 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condomínios, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).</p>				

Recebemos
 Em 09/11/15

 Assinatura